



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST n.º 120.825/2006-3 e 501.846/2008-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. ESPÉCIE: termo aditivo 068/2008 - segundo ao contrato IN-007/2006 - prestação de serviços de distribuição de publicidade legal. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 13/10/2008 até 12/10/2009, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.91.39, nota de empenho 2008NE001093, de 07/8/2008. ASSINATURA: 26/8/2008. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Maria Tereza Cruvinel, Diretora Presidente - Acumulando competências da Diretoria-Geral e José Roberto Barbosa Garcez, Diretor de Serviços.

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 3.931/2001, torna público o preço registrado para futuras aquisições de lâmpadas e reatores, conforme descrito no quadro abaixo, resultado do Pregão Eletrônico n.º 53/2008. As atas de registro de preços, na íntegra, encontram-se disponíveis na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.gov.br/Srlca/>.

Objeto Registrado	Quant.	Preço Unitário Registrado (R\$)
Lâmpada fluorescente tubular de 16 W, cor 4000 K com vida útil mínima de 7500 horas, IRC. 80-89.	1.000	2,98
Lâmpada fluorescente compacta não-integrada de 18 W, 220 V, 04 pinos, temperatura de cor 4000 K com vida útil mínima de 8000 horas.	500	2,33
Lâmpada incandescente de 100 W, 220 V.	800	0,83
Empresa vencedora: Eletro Terrível Ltda.		
Reator eletrônico de partida instantânea para lâmpada fluorescente compacta 2 x 26 W, 220 V, com fator de potência igual ou maior a 0,97. Garantia mínima de 02 anos.	350	10,05
Empresa vencedora: Edina Alves da Silva		
Reator eletrônico de partida instantânea para lâmpada fluorescente compacta 1 x 18 W, 220 V, com fator de potência igual ou maior a 0,97. Garantia mínima de 02 anos.	500	9,10
Empresa vencedora: Real Luz - Comércio de Materiais Elétricos e Eletrônico Ltda. - ME		
Lâmpada fluorescente compacta de 20 ou 21 W, 200-240 V, rosca E27, cor 2700 K (amarela), com duração mínima de 8000 horas.	600	4,93
Empresa vencedora: Alta Luz - Lâmpadas Especiais Ltda - EPP		

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 6º, I, do Decreto n.º 3.931/2001, torna público o preço registrado para futuras aquisições de umidificadores de ambiente, conforme descrito no quadro abaixo, resultado do Pregão Eletrônico n.º 083/2008. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.gov.br/Srlca/>.

Objeto Registrado	Quant.	Preço Un. Registrado
Umificador e purificador de ambiente	50	R\$ 193,90
Manah Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.		

Brasília-DF, 11 de setembro de 2008.
LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA
 Coordenador de Licitações e Contratos